



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 26 de outubro de 2016

Ano IV - Edição nº 00543 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
72296FAEB4E9EC64AAE500F9DC185421

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 509, de 25 de outubro de 2016.
- DECRETO Nº 511, de 25 de outubro de 2016.
- DECRETO Nº 511, de 25 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO N° 509, de 25 de outubro de 2016.

“Substitui membro representante dos Estudantes da Educação Básica Pública do conselho do FUNDEB, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n.º 335, de 05 de junho de 2007, e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica substituído como membro titular representante dos Estudantes da Educação Básica Pública – FUNDEB, a representante Maria das Dores Anselmo Cardoso, pela a conselheira indicada a seguir:

-LUCINETE LOPES DE ALMEIDA, representante titular dos Estudantes da Educação Básica Pública.

Art. 2.º Os demais membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação-FUNDEB ficam mantidos até o fim dos respectivos mandatos.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 25 de outubro de 2016.

Olímpio Cardoso Filho

Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 511, de 25 de outubro de 2016.

"Dispõe sobre a exoneração do exerceente cargo de Coordenadora da Divisão de Programas Educacionais, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 530, de 12 de novembro de 2014, e

CONSIDERANDO, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenadora da Divisão de Programas Educacionais, do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 01/10/2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2016.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 511, de 25 de outubro de 2016.

"Dispõe sobre a exoneração do exerceente cargo de Coordenadora da Divisão de Programas Educacionais, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 530, de 12 de novembro de 2014, e

CONSIDERANDO, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenadora da Divisão de Programas Educacionais, do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 01/10/2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 25 de outubro de 2016.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE